



DECRETO Nº 021 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS GRÁVIDAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.311 de 09 de março de 2022, que altera a Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021, para disciplinar o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus SARS-CoV-2 das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância;

CONSIDERANDO que o município de Oeiras conta com avançada cobertura vacinal, inclusive com a dose de reforço;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da função administrativa do Município, com as delegações de função de cada servidor público municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado o imediato retorno das servidoras públicas municipais gestantes do município de Oeiras aos postos de trabalho na modalidade presencial nas seguintes hipóteses:

I - após sua vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, a partir do dia em que a Secretaria Municipal de Saúde considerar completa a imunização;

III - mediante o exercício de legítima opção individual pela não vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2 que lhe tiver sido disponibilizada, conforme o calendário divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e mediante o termo de responsabilidade de que trata o § 1º deste artigo;

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, a servidora gestante deverá assinar termo de responsabilidade e de livre consentimento para exercício do trabalho presencial, comprometendo-se a cumprir todas as medidas preventivas adotadas pelo superior imediato.

§ 2º Demais casos deverão ser analisados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Oeiras, com envio ao Mérito Perito do Município, respeitadas as condições da Lei nº 14.311/22.



 Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registro-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 17 de março de 2022.

 José Raimundo de Sá Lopes
 CPF: 031.111.913-15
 Oeiras - PI
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 2

ID: 4B6715222FB84


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


OEIRAS (PI), 25 de fevereiro de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 924478/2021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 24 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22**, para a prestação dos serviços citados. O valor global de **R\$ 11.651,65 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 19F60F0E4D4E4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas
**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022****MODALIDADE:** DISPENSA Nº 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 924478/2021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**CONTRATADO:** VERMELHA CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 33.535.050/0001-22**ENDEREÇO:** Rua Zeferino Vieira, nº 656, Sala 04, Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-020.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.651,65 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios/ CONVÊNIO Nº 924478/2021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de fevereiro de 2022.

OEIRAS (PI), 25 de fevereiro de 2022.

 José Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70